



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Campo	Informação
Órgão	Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Aquisição de materiais terapêuticos e brinquedos pedagógicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Cruzaltense/RS
Modalidade	Pregão, na forma eletrônica
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Participação	Exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, I, da LC nº 123/2006)
Sistema de Registro de Preços	Não
Valor total estimado	R\$ 20.166,04
Dotação orçamentária	Código reduzido 2932
Fundamento da demanda	Portaria SES nº 1228/2025
Base legal	Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006

2. OBJETO E QUANTITATIVOS

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais terapêuticos e brinquedos pedagógicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Cruzaltense/RS, conforme quantidades e especificações constantes deste documento.

2.2. Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Quantitativos e valores estimados:

Item	Descrição sucinta	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	Bola para pilates 65 cm, PVC antiderrapante, sistema antiestouro, suporta 200 kg	1	R\$ 73,27	R\$ 73,27
2	Poltrona de amamentação reclinável, estrutura em madeira, estofado D-23	1	R\$ 1.453,17	R\$ 1.453,17
3	Rolo para pilates 90 x 15 x 15 cm (EPO/EVA)	1	R\$ 245,06	R\$ 245,06
4	Rolo de espuma D23 10 x 60 cm, revestimento em napa com zíper	1	R\$ 70,63	R\$ 70,63
5	Rolo de espuma D23 20 x 60 cm, revestimento em napa com zíper	1	R\$ 160,86	R\$ 160,86
6	Rolo de espuma D23 30 x 60 cm, revestimento em napa com zíper	1	R\$ 222,34	R\$ 222,34
7	Senta bebê formato "C"/"U", espuma, capa em corino antiácara	2	R\$ 158,68	R\$ 317,36
8	Blocos de encaixe/montar lógicos, 1.000 peças, plástico	6	R\$ 355,15	R\$ 2.130,90
9	Bola de borracha nº 12, diâmetro 180 mm	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
10	Boneca com carrinho de boneca, certificação INMETRO	3	R\$ 311,26	R\$ 933,78
11	Brinquedo de formas geométricas de encaixe em madeira (20 blocos)	6	R\$ 45,32	R\$ 271,92



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Item	Descrição sucinta	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12	Brinquedo sonoro – piano/teclado musical infantil, 30 teclas, a pilha	3	R\$ 82,77	R\$ 248,31
13	Totem interativo de atividades (10 atividades em 4 faces), MDF/madeira	3	R\$ 786,42	R\$ 2.359,26
14	Kit chocalho em madeira para bebês	3	R\$ 64,63	R\$ 193,89
15	Potes de empilhar e encaixar com tampa, plástico	3	R\$ 139,02	R\$ 417,06
16	Conjunto de 15 animais em madeira maciça, com saquinho	3	R\$ 197,13	R\$ 591,39
17	Espelho acrílico montessoriano 100 x 60 cm	3	R\$ 162,82	R\$ 488,46
18	Kit fantoches família negra – 6 personagens	2	R\$ 470,50	R\$ 941,00
19	Giz de cera, estojo com 12 cores	12	R\$ 12,22	R\$ 146,64
20	Jogo de empilhar blocos em MDF, 54 peças	5	R\$ 86,27	R\$ 431,35
21	Jogo de memória educativo, 40 peças, estojo em madeira	3	R\$ 47,01	R\$ 141,03
22	Kit cozinha infantil, 24 peças, polipropileno	3	R\$ 104,78	R\$ 314,34
23	Kit de ferramentas infantil em madeira, com caixa	3	R\$ 143,20	R\$ 429,60
24	Tapete didático – amarelinha sensível em lona, 0,67 x 2,0 m	3	R\$ 73,06	R\$ 219,18
25	Kit sequência lógica – tema inclusão social, 16 peças em MDF	3	R\$ 161,37	R\$ 484,11
26	Livro sensorial de tecido "Cauda de Animais"	3	R\$ 78,90	R\$ 236,70
27	Coleção de livros infantis de sentimentos e comportamento (10 títulos x 3 un.)	3	R\$ 524,93	R\$ 1.574,79
28	Quebra-cabeça de encaixe em madeira com pinos, 8 peças	4	R\$ 86,18	R\$ 344,72
29	Triângulo Pikler articulado com rampa de escalada 2 em 1	2	R\$ 927,50	R\$ 1.855,00
30	Conjunto infantil: 1 mesa 60,5 x 60,5 cm + 4 cadeiras em madeira	3	R\$ 787,74	R\$ 2.363,22
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 20.166,04

2.4. A unidade de fornecimento de todos os itens é a unidade (un).

2.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, abrangendo o prazo de entrega e o período de garantia. Por se tratar de contratação de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso o objeto não seja concluído no período firmado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Saúde e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra este Termo de Referência, e tem por finalidade atender às disposições da Portaria SES nº 1228/2025.

3.2. Os materiais destinam-se à qualificação dos serviços prestados pela UBS, ao desenvolvimento de atividades terapêuticas e educativas pela equipe multiprofissional, especialmente no atendimento de crianças e de usuários que necessitam de acompanhamento terapêutico especializado, e à humanização do acolhimento na atenção primária à saúde.

3.3. Conforme demonstrado no ETP, a não realização da contratação comprometeria a qualidade dos atendimentos terapêuticos, limitaria as atividades voltadas ao desenvolvimento infantil e poderia acarretar o descumprimento das metas previstas na Portaria SES nº 1228/2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

3.4. O Município de Cruzaltense/RS não adota Plano de Contratações Anual (PCA).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS BENS

4.1. A solução consiste na aquisição, em entrega única e integral, dos 30 (trinta) itens abaixo especificados, por meio de licitação dividida em itens, de modo a ampliar a competitividade e permitir que cada fornecedor participe apenas dos itens de seu ramo de atividade (art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021).

4.2. Especificações técnicas detalhadas:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
1	BOLA PARA PILATES (65CM) ID602160 — PVC Antiderrapante, Sistema Antiestouro, Suporta 200kg. Admite-se produto similar ou equivalente, servindo as referências citadas apenas como parâmetro de qualidade (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021).	un	1
2	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO — Material dos pés: Madeira. É reclinável com 2 posições para ajustar o ângulo de descanso. Material do estofamento: Couro sintético liso na cor bege. Estrutura robusta em madeira de eucalipto que suporta até 120kg. Estofado com espuma D-23 de alta densidade. Profundidade aberta de 156 cm, peso de 23 kg, dimensões aproximadas: 80 cm x 80 cm x 116 cm. Manual de montagem incluído.	un	1
3	ROLO PARA PILATES (DIMENSÕES 90X15X15CM) — Composição da estrutura: 100% Expanded Polyolefin (EPO) e 100% Acetato etileno de vinil (EVA). Peso: 0,56 kg. Medidas: Altura de 90 cm e Diâmetro de 15 cm. Dicas de armazenamento: Evite fonte de calor, não coloque objetos pesados sobre ele e evite o sol.	un	1
4	ROLO ESPUMA (DIAMETRO 10CM; COMPRIMENTO 60CM) — Tamanho: 10 x 60 cm. Produzido em espuma de poliuretano D23, revestimento em napa impermeável com fechamento em zíper.	un	1
5	ROLO ESPUMA (DIAMETRO 20CM; COMPRIMENTO 60CM) — Material: Napa e Espuma (densidade 23) com fechamento em zíper. Medidas: 20 x 60 cm. Peso suportado: Até 140kg.	un	1
6	ROLO ESPUMA (DIAMETRO 30CM; COMPRIMENTO 60CM) — Tamanho: 30 x 60 cm. Produzido em espuma de poliuretano D23, revestimento em napa impermeável com fechamento em zíper.	un	1
7	SENTA BEBÊ TIPO FORMATO LETRA C — Tipo almofada em formato de U. Materiais do enchimento: Espuma. Material da capa: Corino. Antiácaros, antibacteriana e hipoalergênica. Dimensões: Comprimento - 50 cm, Altura - 40 cm.	un	2
8	BLOCOS DE ENCAIXE, MONTAR, LÓGICOS (JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO) — Blocos de encaixe/montar lógicos. Quantidade de peças: 1000. Peças coloridas e de encaixe fácil. Feito de plástico.	un	6
9	BOLA — Bola de borracha número 12. Material: Borracha. Diâmetro: 180 mm. UPC: 10.12.	un	10
10	BONECA (O), CARRINHO DE BONECA, CASA DE BONECA (BRINQUEDO EM GERAL) — Carrinho feito para bonecas grandes (como Bonecas Reborn), possui capota regulável. Material resistente. Conteúdo: 01 Carrinho de Boneca da coleção Ninos Para Passeio Meninas Cotiplás. Dimensões aproximadas do produto: 65 cm (Altura). Boneca inclusa com membros articulados, cor da pele negra, recomendada para maiores de 03 anos. Pode dar banho, sentar e deitar. Peso do produto: 0,745 Kg. Certificado pelo INMETRO. Admite-se produto similar ou equivalente, servindo as referências citadas apenas como parâmetro de qualidade (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021).	un	3
11	BRINQUEDOS COM FORMAS GEOMÉTRICAS, CONJUNTO GEOMÉTRICO, JOGO DE CONSTRUÇÃO/CONECTANDO FORMAS, CASA DE ENCAIXE FORMAS, BANDEJA DE APRESENTAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS — Conjunto de formas geométricas de encaixe em madeira projetado para estimular o desenvolvimento intelectual e motor. Base de madeira com 20 blocos. Ensina formas geométricas e cores (+3 anos). Encaixe pela quantidade de furos (1 a 5). Medidas: 6cm de largura, 29cm de comprimento e 4cm de altura.	un	6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
12	BRINQUEDOS (OBJETOS SONOROS, LUMINOSOS E COM CONTRASTE PRETO E BRANCO/PRETO E AMARELO/VERMELHO) — Piano Infantil Teclado Musical Educativo Bebê Criança Bichos Cor Branco. Possui 30 teclas e personagens da Fazendinha Bichinhos Seu Lobato. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos, alimentado por pilhas. Medidas: 18cm x 30cm x 3cm. Admite-se produto similar ou equivalente, servindo as referências citadas apenas como parâmetro de qualidade (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021).	un	3
13	BRINQUEDOS QUE ESTIMULEM A PRODUÇÃO DE ONOMATOPÉIAS (SONS) — Totem Interativo Dedobrinquedo (Brinquedo Preto e Branco para autistas). Centro de aprendizado interativo projetado para estimular a criatividade, cognição e habilidades motoras. Confeccionado em M.D.F., madeira, metal, E.V.A., poliéster e plástico PP. Oferece 10 atividades interativas em suas 4 faces: ábaco colorido, formas para encaixar, lousa branca e verde, alinhavo, engrenagens, instrumentos musicais (pandeiro, rola-rola com guizo e xilofone), relógio analógico e circuito de aramado. Dimensões montado: 45 x 94 x 45 cm. Idade recomendada: A partir de 3 anos. Admite-se produto similar ou equivalente, servindo as referências citadas apenas como parâmetro de qualidade (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021).	un	3
14	CHOCALHO KIT — Conjunto de brincadeiras com chocalho para bebês composto por 7 peças de brinquedos com chocalhos de madeira que emitem som. Ajuda no desenvolvimento da coordenação olho-mão, habilidades cognitivas e motoras finas. Dimensões: Martelo de areia (11,5 cm), Tambor da paz (19 cm), Sino de mão (11cm x 9cm), Ovo de areia (7 cm x 4,5 cm) e Chocalho (16cm x 9cm).	un	3
15	CAIXAS E POTES COM TAMPA, INCLUINDO OBJETOS COM TAMPA ROSCA (DE TAMANHO MÉDIO) — Potes de Empilhar Brinquedo Infantil Encaixe Colorido Ursinho Modelo Torre. Brinquedo de empilhar e encaixar para bebês feito de plástico. Medidas: 22 x 18 x 29 cm.	un	3
16	CONJUNTO ANIMAIS, CONJUNTO INSETOS (BRINQUEDO EM GERAL), ANIMAIS DE FAZENDA — Contém 15 animais em madeira maciça natural (proveniente de florestas cultivadas) com imagens impressas diretamente na madeira em ambas as faces. Animais inclusos: cachorro, gato, hamster, papagaio, coelho, vaca, ovelha, porco, cavalo, galo, zebra, leão, hipopótamo, elefante e crocodilo. Acompanha saquinho de plástico com visor (25 x 20 x 5 cm). Espessura dos animais: 1,5 cm (altura do cavaleiro é de aprox. 8 cm). Tintas e vernizes atóxicos. Selo de segurança do INMETRO (BRICS 001099/2022).	un	3
17	ESPELHO ACRÍLICO MONTESSORIANO (JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO) — Espelho acrílico para atividades pedagógicas. Medidas: 100 x 60 cm.	un	3
18	FANTOCHES, KIT FAMÍLIA NEGRA, KIT INCLUSÃO ESPECIAL, FANTOCHE DE BOCA MODELO BEBÊ — Fantoches da linha Premium confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, welboa, pelúcia, fibra e ribana. Boca em plástico PET revestida de feltro e olhos de plástico. O kit inclui 6 personagens: 1 Papai, 1 Mamãe, 1 Menino, 1 Menina, 1 Vovô e 1 Vovó. Tamanho aproximado de cada fantoche: 45 x 39 cm.	un	2
19	GIZ DE CERA — Giz de cera com tamanho ideal para mãos pequenas e cores vivas que facilitam o aprendizado. Estojo contendo 12 cores.	un	12
20	JOGO DE EMPILHAR BLOCOS (BRINQUEDO EM GERAL) — Composto por 54 blocos de madeira MDF duráveis e seguros. Peso do item: 1,15 kg. Dimensões do produto montado/caixa: 8 cm x 8 cm x 28 cm.	un	5
21	JOGO DE MEMÓRIA (BRINQUEDO PEDAGÓGICO) — Jogo de memória educativo contendo 40 peças de fibro-madeira com figuras vivas e coloridas impressas em transfer brilhante sobre temas educacionais. Acompanha 1 estojo de madeira. Dimensões da embalagem: 14 x 14 x 6 cm. Peso: 0.5 kg.	un	3
22	KIT CHÁ, PANELINHA, TALHERES, COPO E/OU FERRAMENTAS DE PLÁSTICO/MADEIRA — Kit Brincando de Cozinhar contendo 24 peças feitas de polipropileno nas cores rosado claro, cinza e branco. Inclui: panela de pressão, caçarola com tampa, frigideira com tampa, 4 xícaras, 4 pratinhos, chaleira, açucareiro, 4 colheres e 4 utensílios grandes (concha, pegador de macarrão, espátula e faca). Acondicionados em embalagem plástica tipo solapa. Indicado para crianças a partir de 3 anos.	un	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
23	KIT DE FERRAMENTAS INFANTIL - MONTESSORI BRINQUEDOS — Kit de ferramentas em madeira composto por chaves de fenda, martelo, chaves, parafusos, pregos e outras ferramentas. Acompanha uma caixa de ferramentas em madeira ou plástico que funciona como bancada de trabalho, caixa organizadora e mala de transporte. Estimula o faz de conta e habilidades sociais. Dimensões da caixa: 25 x 15 x 10 cm. Peso: 1 kg. Idade recomendada: 2 a 4 anos.	un	3
24	TAPETE DIDÁTICO INFANTIL, EDUCATIVO/PEDAGÓGICO MULTICOLORIDO — Jogo de Amarelinha Sensitiva confeccionado em lona fosca (gramatura 440gr, trama 500x300 fios). Material resistente, lavável (apenas com água e sabão neutro) e de fácil limpeza. Tamanho: 0,67m x 2,0m. Idade indicada: A partir dos 4 anos.	un	3
25	KIT SEQUÊNCIAS LÓGICAS COM TEMAS INFANTIL — Sequência Lógica com o tema Inclusão Social. Confeccionada em M.D.F., composta por 16 peças pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Acondicionada em caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm.	un	3
26	LIVRO LITERATURA INFANTIL, LIVRO DIDÁTICO INFANTIL — Livro Sensorial Cauda de Animais feito em tecido. Maleável e lavável à mão com sabão neutro. Medidas: 18,5 x 15 cm. Indicação: +6 meses. Certificação CE.	un	3
27	LIVRO INFANTIL, LIVRO DIDÁTICO INFANTIL (COLEÇÃO DE SENTIMENTOS E COMPORTAMENTO) — Livros infantis focados no aprendizado socioemocional e terapêutico. Contém 3 unidades de cada um dos seguintes títulos: 'Quando me sinto triste', 'Quando me sinto feliz', 'Quando sinto ansiedade', 'Quando sinto medo', 'O monstro das cores', 'O menino que tinha medo de errar', 'Não me toca seu boboca', 'Rita, não grita', 'Arte terapia, Métodos, Projetos, Processos' e 'A caixa de Preocupações'.	un	3
28	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE (JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO) — Quebra-cabeça Montessori de madeira com pinos para encaixe de formas, cores e dinossauros. Contém 8 peças coloridas e seguras que auxiliam na coordenação motora e destreza. Produzido com materiais sustentáveis e resistentes. Dimensões: 30 x 22,5 x 1,5 cm. Indicação: A partir de 18 meses.	un	4
29	TRIÂNGULO PIKLER (BRINQUEDO EM GERAL) — Triângulo Pikler Articulado + Rampa de Escalada 2 em 1 enviado montado. Pode ser configurado em até 9 posições diferentes (pontes, casinhas, triângulos de diferentes inclinações). A rampa possui dupla face: um lado liso para escorregar e o outro com 4 agarras profissionais de escalada coloridas. Feito de forma artesanal em madeira. Dimensões aproximadas: Triângulo grande possui 63 cm de altura, 58 cm de largura e 1,23 m de comprimento.	un	2
30	MESA E CADEIRA INFANTIL — Conjunto infantil contendo 1 mesa (tampo em MDF e estrutura em madeira) medindo 58 cm de altura, 60,5 cm de largura e 60,5 cm de comprimento, acompanhada por 4 cadeiras de madeira com altura do assento de 28 cm. Ideal para acomodar crianças em atividades pedagógicas ou refeições.	un	3

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, isentos de defeitos de fabricação, adequados à faixa etária indicada e confeccionados com materiais atóxicos.

5.2. Os brinquedos deverão possuir certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (INMETRO), quando compulsória para o produto, com o respectivo selo apostado no produto ou na embalagem.

5.3. Garantia: os bens deverão ter garantia mínima correspondente à garantia legal de 90 (noventa) dias para bens duráveis (art. 26, II, da Lei nº 8.078/1990), ou a garantia do fabricante, se superior, contada do recebimento definitivo. Durante a garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeito ou vício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

5.4. Catálogo: a licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com a proposta ajustada, catálogo, folder ou ficha técnica com imagem de cada item cotado, que permita a verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações deste Termo de Referência.

5.5. Não será exigida a apresentação de amostras, sem prejuízo da verificação da conformidade no recebimento.

5.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, com identificação do fabricante, faixa etária recomendada e, quando aplicável, instruções de uso e manual de montagem.

5.7. Sustentabilidade: os produtos em madeira deverão, preferencialmente, ser confeccionados com madeira de reflorestamento, tintas e vernizes atóxicos, e as embalagens deverão ser, preferencialmente, recicláveis. As pilhas do item 12 deverão ter destinação adequada, observado o sistema de logística reversa previsto no art. 33 da Lei nº 12.305/2010.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será única e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho.

6.2. Local de entrega: Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, Cruzaltense/RS, em dia útil e no horário de expediente da Prefeitura, mediante agendamento prévio com a fiscal do contrato.

6.3. Todas as despesas com frete, carga, descarga, seguros e tributos correrão por conta da contratada.

6.4. Os itens que exigem montagem (item 2 – poltrona de amamentação e item 30 – conjunto de mesa e cadeiras) deverão ser entregues acompanhados do respectivo manual de montagem.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. O recebimento do objeto será realizado nos termos do art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações;

b) definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade dos bens e de sua conformidade com este Termo de Referência e com a proposta.

7.2. Serão rejeitados os bens que não atenderem às especificações, que apresentarem defeitos, avarias ou embalagem violada, ou que divergirem do catálogo apresentado.

7.3. Os bens rejeitados deverão ser substituídos pela contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da notificação, sem ônus para o Município, interrompendo-se o prazo do recebimento definitivo até a regularização.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança dos produtos, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

8.1. São obrigações da contratada:

- entregar os bens no prazo, local e condições estabelecidos, em conformidade com as especificações e com a proposta apresentada;
- responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos e encargos decorrentes do fornecimento;
- substituir, às suas expensas, os bens rejeitados ou que apresentarem defeito no período de garantia;
- manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comunicar à fiscalização, por escrito, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega;
- não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem prévia anuência da Administração.

8.2. São obrigações da contratante:

- emitir a ordem de fornecimento ou nota de empenho;
- receber os bens nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- comunicar à contratada, por escrito, as irregularidades verificadas nos bens entregues;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio do gestor e da fiscal designados;
- efetuar o pagamento no prazo e nas condições estabelecidos.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Gestor do contrato: Rodrigo Sartori – Secretário Municipal de Saúde.

9.3. Fiscal do contrato: Ivani Salete Orlandi – Técnico em Enfermagem.

9.4. Compete à fiscal acompanhar a entrega, realizar os recebimentos provisório e definitivo, anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos, informando ao gestor as situações que ultrapassarem sua competência.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos bens e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscal do contrato, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A nota fiscal deverá discriminar os itens fornecidos, com as respectivas quantidades e valores unitários e totais, conforme a proposta adjudicada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

10.3. Por ocasião do pagamento, será verificada a manutenção da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada.

10.4. É vedado o pagamento antecipado, total ou parcial, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item.

11.2. A participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o valor estimado de cada item é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3. Os documentos de habilitação serão exigidos somente da licitante mais bem classificada, após o encerramento da fase de lances.

11.4. Para fins de habilitação, serão exigidos:

- a) habilitação jurídica, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
- b) regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- c) qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021;
- d) declarações exigidas em lei, na forma do Edital.

11.5. Será realizada consulta, em nome da licitante, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ) e ao cadastro de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).

11.6. Não será exigida qualificação técnica, por se tratar de aquisição de bens comuns, de baixa complexidade e com entrega única, cuja conformidade será verificada no recebimento.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante ou contratada que incorrer nas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeita, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções, previstas no art. 156 da mesma Lei:

- a) advertência;
- b) multa, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 156, § 3º;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos dela decorrentes para a Administração.

13. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 20.166,04 (vinte mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos)**, apurado por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, § 1º, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme planilha anexa.

13.2. O orçamento estimado é público.

13.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária de código reduzido 2932, do orçamento vigente.

14. ANEXOS

- Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Anexo II – Planilha de Pesquisa de Preços.

Cruzaltense/RS, 9 de outubro de 2026.

Nélvio Gasparetto
Oficial Administrativo

Rodrigo Sartori
Secretário Municipal de Saúde